



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 115/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS****Responsável pela Demanda:** EDSON LUIS
SANTANA DE MACEDO**Matrícula:** 3099766**E-mail:** semdu@tre-ma.jus.br**Telefone:** (98) 2107 8613**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A motivação para o procedimento em epígrafe é oriunda do Planejamento das Eleições 2022 do TRE-MA, que prevê a distribuição e o recolhimento das urnas, mídias, suprimentos, cabinas de votação para as Zonas Eleitorais. Pretende-se efetuar a contratação dos serviços de carregamento e descarregamento dos materiais dos caminhões nas Zonas Eleitorais e na Central de Armazenamento de Urnas. Cumpre ressaltar, que este Regional não possui, em sua estrutura organizacional, os recursos humanos para a realização dessas atividades necessárias que envolvem, ainda, uma complexa e diferenciada logística para a sua execução, as quais são exigidas apenas de dois em dois anos para intensiva realização, num curto período de eleições.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base nas rotas a serem executadas em cada Zona Eleitoral.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Distribuição: 01/08/2022 a 09/09/2022

Recolhimento: 10/11/2022 a 19/12/2022

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUCILENE CARDOSO GONÇALVES
São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022	
Edson Luis Santana de Macêdo	
Chefe da Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas	



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, em 31/01/2022, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1552306** e o código CRC **A907A396**.

0000978-08.2022.6.27.8000	1552306v2
---------------------------	-----------